



## EDITAL

----- Romana de Jesus Bré de Abreu Torres, licenciada em Direito, Comandante do Serviço de Polícia Municipal, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 166º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com o preceituado na alínea d) do n.º 1 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, por serem incertos ou de paradeiro desconhecido, **NOTIFICAM-SE os proprietários dos veículos automóveis removidos da via pública e cujas matrículas encontram-se canceladas**, do seguinte: -----

Que, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1, do artigo 163º do Código da Estrada, na sua redação atual, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 164º, do mesmo diploma legal, o Serviço de Polícia Municipal procedeu à remoção dos veículos automóveis nas datas e dos arruamentos municipais a seguir discriminados para o depósito sito na Zona Industrial do Sobrado, Rua Chão da Vinha, instalações da “Superabate – Centro de Abate de Viaturas, Lda”, no concelho de Valongo. -----

Veículo Automóvel	Matrícula	Data	Arruamento	Freguesia
Renault 19	RH-69-00	18-04-2015	Rua Adelino Amaro da Costa, frente ao 285	Cidade da Maia
Opel Astra	32-31-01	21-04-2015	Rua Fernando Namora, frente ao 118	Pedrouços
Toyota	QM-24-09	21-04-2015	Travessa Ponte das Cabras	Cidade da Maia
Volkswagen Golf	SJ-28-20	05-05-2015	Rua da Caralinda	Moreira
Renault 5	BQ-63-77	08-05-2015	Rua de Teibas, frente ao 429	Pedrouços
Suzuki Swift	09-77-AP	20-05-2015	Rua Arq. Alfredo Viana de Lima	Milheirós

Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, ficam notificados que os atrás mencionados veículo automóveis podem ser levantados no **prazo de 45 dias úteis**, contados da afixação do presente edital ou da sua publicação no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, consoante o que ocorrer em último lugar, e logo que se mostrem pagas as despesas de remoção e depósito, sob pena dos citados veículos automóveis serem considerados abandonados nos termos legais. -----

Que, para qualquer esclarecimento adicional, poderá ser contatado o Serviço de Polícia Municipal, nos dias úteis, das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, através do contato telefónico 229 440 853, ou pessoalmente, no 3º piso do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Doutor José Vieira de Carvalho, 4470-202, na freguesia da Cidade da Maia. -----

---- Para conhecimento geral, publica-se o presente edital no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no sítio institucional da Câmara Municipal da Maia na internet, e, por último, nas respetivas Juntas de Freguesia.-----

----- Paços do Concelho da Maia, em 5 de junho de 2015. -----

A Comandante do Serviço de Polícia Municipal,

  
(Romana Bré de Abreu, Dr.)